



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

DOC: RA NUM: 031 ANO: 2017 DATA: 30-03-2017

DISPONIBILIZADO: DEJT DATA:18-04-2017

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 031/2017

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 30/03/2017, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador Flávio Henrique Freitas Evangelista Gondim, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE e UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, resolveu, por unanimidade de votos, homologar a Lista de Antiquidade, referente ao ano de 2016, dos Desembargadores do Tribunal, Juízes Titulares de Vara e Juízes do Trabalho

Substitutos desta 13ª Região da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 21, inciso XVIII, do Regimento Interno desta Corte, conforme tabelas anexas à presente resolução.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno

e de Coordenação Judiciária

OBSERVAÇÃO: Suas Excelências os Senhores Desembargadores Francisco de Assis Carvalho e Silva e Ubiratan Moreira Delgado, ambos em gozo de férias regulamentares, foram convocados nos termos do art. 29 do RITRT13 para a garantia de quórum mínimo de funcionamento do Tribunal.